



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

A fiscalização da prefeitura deverá notificar, o tal, para que abra sua inscrição municipal, inclusive efetuando a cobrança do período de cinco anos antes.

Se o prefeito, o secretário da fazenda e a fiscalização não sabe o nome dessa pessoa e o endereço de seu escritório taí

Rafael Jose Frabetti

RG n. 26.151.713-2

CPF n. 364.616.618-59

OAB n. 351290

Rua Plinio de Godoy, 410

Aiche Melissa Barbosa Dahrouge

RG n. 40.703.283-6

CPF n. 335.079.048-88

OAB n. 288649

Rua Plinio de Godoy, 410

Grato pelas providencias...e aguardo resposta a minha denúncia

Luiz Santos

É o que tinha a relatar.

Recebi em:

14/02/2019

EMILIANO DA SILVA ALVES

Controle Interno

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando n.º 002/2019/CI

Garça/SP, 14 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Garça

Assunto: Denúncia feita pelo munícipe, Luiz Santos, quanto a falta de inscrição municipal de advogado.

Sirvo-me do presente para encaminhar de V. Ex^a. A denúncia criada pelo munícipe, Luiz Santos, e-mail luiz_santos10@mail.com, enviada à prefeitura no dia 12/02/2019 às 23:12, através dos e-mails controleinterno@garca.sp.gov.br; chefiadegabinete@garca.sp.gov.br; juridico@garca.sp.gov.br; pmgcontabil@garca.sp.gov.br; fiscalizacao@garca.sp.gov.br, e encaminhada a esta casa por e-mail no mesmo dia, solicitando à prefeitura, a fiscalização desses casos e providências quanto a cobrança de inscrição municipal do denunciado. Registramos a solicitação junto ao nosso sistema de ouvidoria Sob o Protocolo 3H4YKKNC.

Seguem em anexo o e-mail original recebido por esta casa.

Conteúdo do e-mail original:

De: Luiz Santos <luiz_santos10@mail.com>

Enviada em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 23:12

Para: controleinterno@garca.sp.gov.br

Cc: chefiadegabinete@garca.sp.gov.br; juridico@garca.sp.gov.br; pmgcontabil@garca.sp.gov.br;

fiscalizacao@garca.sp.gov.br

Assunto: Falta de inscrição

Ao prefeito municipal, ao controlador interno, ao secretário da fazenda, ao departamento de fiscalização e tributação, ao jurídico e aos vereadores (fiscais do poder executivo) e a quem mais possa interessar

Infelizmente, temos um cidadão garcense, que se acha o maioral, um falso moralista, que deveria servir de exemplo, mas não é!

Esse prepotente vereador que defendeu o aumento dos tributos para os profissionais autônomos!

Pasmem!!!! Não tem inscrição municipal de adeogado, por isso defendeu o aumento dos tributos dos autonomos, inclusive dos advogados e médicos.

Esse prepotente vereador que defendeu o aumento dos tributos para os profissionais autônomos!

Pasmem!!!! Não tem inscrição municipal de advogado, por isso defendeu o aumento dos tributos dos autônomos, inclusive dos advogados e médicos.

A fiscalização da prefeitura deverá notificar, o tal, para que abra sua inscrição municipal, inclusive efetuando a cobrança do período de cinco anos antes.

Se o prefeito, o secretário da fazenda e a fiscalização não sabe o nome dessa pessoa e o endereço de seu escritório táí

Rafael Jose Frabetti

RG n. 26.151.713-2

CPF n. 364.616.618-59

OAB n. 351290

Rua Plinio de Godoy, 410

Aiche Melissa Barbosa Dahrouge

RG n. 40.703.283-6

CPF n. 335.079.048-88

OAB n. 288649

Rua Plinio de Godoy, 410

Grato pelas providencias...e aguardo resposta a minha denúncia

Luiz Santos

De: ouvidoria@cmgarca.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de abril de 2019 16:09
Para: 'Luiz Santos'
Assunto: RESP: Falta de inscrição

Prioridade: Alta
Sensibilidade: Confidencial

Prezado Senhor LUIZ SANTOS

A solicitação número 3H4YKKNC de 13/02/2019 foi finalizada.

Em atenção ao contido na denúncia, o presidente da casa determinou que fosse encaminhada a corregedoria da casa para providências e assim procedeu a secretaria.

O resultado a apreciação pode ser obtido através do diário oficial do município em sua publicação Ano VI | Edição nº 1102, no endereço <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca>.

Conteúdo:

“RELATÓRIOS DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Processo CMG 0166/2019 – Representação –
Denunciante: Luiz Santos – Denunciado(a): Rafael José
Frabetti – “Diante do exposto, circunscrito estritamente
às questões analisadas, o ARQUIVAMENTO da
Representação oferecida por Luiz Santos em face do
Vereador Rafael José Frabetti é medida que se impõe”.
JANETTE CONESSA – Vice Corregedora”

O histórico da solicitação pode ser acompanhado na mesma página onde a mesma foi cadastrada, em <http://201.62.68.143:5656/sop/>

Agradecemos a participação, e esperamos ter atendido às suas expectativas.

Atenciosamente,

OUVIDORIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

-----Mensagem original-----

De: Luiz Santos <luiz_santos10@mail.com>
Enviada em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 23:12
Para: controleinterno@garca.sp.gov.br
Cc: chefiadegabinete@garca.sp.gov.br; juridico@garca.sp.gov.br; pmgcontabil@garca.sp.gov.br;
fiscalizacao@garca.sp.gov.br
Assunto: Falta de inscrição

Ao prefeito municipal, ao controlador interno, ao secretário da fazenda, ao departamento de fiscalização e tributação, ao jurídico e aos vereadores (fiscais do poder executivo) e a quem mais possa interessar

Infelizmente, temos um cidadão garcense, que se acha o maioral, um falso moralista, que deveria servir de exemplo, mas não é!

De: ti@cmgarca.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de abril de 2019 16:08
Para: luiz_santos10@mail.com
Assunto: OUVIDORIA - Andamento da sua Solicitação protocolo 3H4YKKNC junto a Ouvidoria

Prezado Senhor (a) LUIZ SANTOS

A solicitação número 3H4YKKNC de 13/02/2019 foi finalizada.

Em atenção ao contido na denúncia, o presidente da casa determinou que fosse encaminhada a corregedoria da casa para providências e assim procedeu a secretaria.

O resultado a apreciação pode ser obtido através do diário oficial do município em sua publicação Ano VI | Edição nº 1102, no endereço <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca>.

Conteúdo:

RELATÓRIOS DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR

☺ "Processo CMG 0166/2019 - Representação -

Denunciante: Luiz Santos - Denunciado(a): Rafael José Frabetti - "Diante do exposto, circunscrito estritamente às questões analisadas, o ARQUIVAMENTO da Representação oferecida por Luiz Santos em face do Vereador Rafael José Frabetti é medida que se impõe".

JANETTE CONESSA - Vice Corregedora"

O histórico da solicitação pode ser acompanhado na mesma página onde a mesma foi cadastrada, em <http://201.62.68.143:5656/sop/>

Agradecemos a participação, e esperamos ter atendido às suas expectativas.

Atenciosamente,

OUVIDORIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

E-MAIL AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDER



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DESPACHO=

Face ao resultado da apreciação hora publicado em diário oficial do município, não restam considerações a serem apuradas, faço conclusivo o Processo. Arquive-se.

Garça/SP, 4 de abril de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente